

**DECRETO Nº 0122, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Institui o Conselho Municipal da Assistência Social e Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

**O PREFEITO DE ITUPORANGA**, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos da Lei 2.402, de 07 de maio de 2012, e, conforme Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005 dos Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal da Assistência Social e Membros da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, com os seguintes membros:

I - Representantes de Entidades Governamentais do Município e respectivos suplentes:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular - Alessandra Hoffmann Moratelli  
Suplente – Antonia Cristina Ferreira

b) Representante da Secretaria da Educação;  
Titular – Michele de Souza  
Suplente – Renata Machado Pereira

c) Representante da Secretaria da Saúde;  
Titular – Ariela Cristine Dias Friedrich  
Suplente – Andreia Costa

d) Representante da Secretaria da Administração;  
Titular – Josiane Rosa Sieves  
Suplente – Elias Sieves

e) Representante da Secretaria de Planejamento;  
Titular - Édna Lückmann Paza  
Suplente - Antônio José Tenfen

f) Representante da Secretaria da Fazenda;  
Titular – Zuleide Dumes Kessmann  
Suplente – Eliane Aparecida Rodrigues Eing

II - Representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes:

a) Representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social;

**PUBLICADO  
DOM/SC**

Edição Nº: 4035

Página Nº: 1063-1070

Data: 14 / 11 / 22

Gabriela  
Assinatura

Titular – Maria Cícera da Conceição de Souza  
Suplente – Claudinéia Lopes de Melo

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:

Titular – Elton Eger  
Suplente – Juliana Otto Pereira

c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

Titular - Maria Rosmeri Damann  
Suplente – Caroline Ferreira Clasen

d) Representantes da Pastoral da Criança;

Titular - Dulce Maria Franciozi  
Suplente - Nadir Sardá Schuhmacher

e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Sebastião Rosa  
Suplente - Andréia Schmitz Fuck

f) Representante do Abrigo Mão Amiga (AMA)

Titular – Gilmar Francisco Zanotto  
Suplente – Simone Iara da Silveira

Art. 2º Os membros ora nomeados poderão ser reconduzidos ao cargo por apenas mais um biênio consecutivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto 176, de 06 de dezembro de 2021.

Ituporanga, 19 de outubro de 2022.



GERVASIO MACIEL  
Prefeito de Ituporanga



GERSON WALTER KRAEMER  
Secretário de Administração



ANTONIEELA CRISTINA FERREIRA  
Secretária de Assistência Social